

Jornal Oficial jardinopolis.sp.gov.br do município



**Prefeitura de
Jardinópolis**

Sexta-feira, 10 de junho de 2022

Distribuição Eletrônica | Ano XXVII | Edição nº 940A

Publicação Oficial da Prefeitura de Jardimópolis, conforme Lei Municipal n. 4.424, de 04 de julho de 2017

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Portarias	2
Poder Legislativo	3
Atos Legislativos	3
Atos de Mesa	3

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO

O Jornal Oficial do Município, instituído pela
Lei nº 4.424/17 é o órgão oficial de publicações do município.

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro
Telefone: (16) 3690-2901
www.jardinopolis.sp.gov.br



PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO N.º 6731/2022
=DE 10 DE JUNHO 2022=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 2.000,00=(dois mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 - EXECUTIVO		
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
04.062.0007.2.011 - Serviços Jurídicos		
34	3.3.90.35.00.01.7110 - Serviços de Consultoria-----	R\$ 2.000,00
TOTAL -----		R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO		
02 - SECRETARIA MUNICIPAL DOS NEGÓCIOS E ASSUNTOS JURÍDICOS		
04.062.0007.2.011 - Serviços Jurídicos		
37	3.3.90.40.00.01.7110 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação---	R\$ 2.000,00
TOTAL -----		R\$ 2.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

DECRETO N.º 6732/2022
=DE 10 DE JUNHO 2022=

“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO

4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

DECRETA:

ARTIGO 1º. Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 3.000,00=(três mil reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

02 - EXECUTIVO		
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0016.2.045 - Gestão de Esporte e Lazer do Município		
314	3.3.90.36.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Física-----	R\$ 3.000,00
TOTAL -----		R\$ 3.000,00

ARTIGO 2º. O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - EXECUTIVO		
08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER		
27.812.0016.2.045 - Gestão de Esporte e Lazer do Município		
315	3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica-----	R\$ 3.000,00
TOTAL -----		R\$ 3.000,00

ARTIGO 3º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal

Portarias

PORTARIA N.º 234/2022
=De 10 de junho de 2022=

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

RESOLVE: fixar a sede de exercício, **a partir desta data**, da servidora abaixo mencionada, a saber:

Nome	JANAINA JUNIA DA SILVA
Função	SERVIÇOS GERAIS
Dª Unidade:	CENTRO DE REFERÊNCIA DA ASSISTÊNCIA SOCIAL=CRAS
Para Unidade:	VELÓRIO MUNICIPAL "EMÍLIO SOFIA"

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRE-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 10 de junho de 2022.

PAULO JOSÉ BRIGLIADORI
Prefeito Municipal

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 10 DE JUNHO DE 2022.

MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES
Secretária da Prefeitura Municipal



PODER LEGISLATIVO

Atos Legislativos

Atos de Mesa



Câmara Municipal de Jardinópolis

Estado de São Paulo

ATO DA MESA Nº 007/2022

** DE 09 DE JUNHO DE 2022 **

“RESTABELECE O USO OBRIGATÓRIO DE MÁSCARA FACIAL NAS DEPENDÊNCIAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, NA FORMA QUE ESPECIFICA”.

A Mesa da Câmara Municipal de Jardinópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, etc;

CONSIDERANDO o agravamento de contágio devido ao Covid-19 em nosso município;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 6729, de 08 de junho de 2022, que *dispõe sobre a obrigatoriedade e recomendação do uso de máscaras de proteção facial, cobrindo o nariz e boca no âmbito do Município de Jardinópolis-SP; e,*

CONSIDERANDO que outros Poderes também adotaram medidas semelhantes, inclusive o Poder Judiciário e Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, em decorrência do aumento dos casos de COVID-19 registrado nas últimas semanas, em todo o Estado de São Paulo.

RESOLVE:

Art. 1º Fica restabelecido o uso obrigatório de máscara facial, com cobertura total do nariz e da boca, nas dependências da Câmara Municipal de Jardinópolis para o público interno e externo em geral.

Art. 2º O acesso às dependências da Câmara Municipal, fica condicionado ao disposto no artigo 1º, inclusive para servidores, funcionários, estagiários, terceirizados e agentes políticos.

Parágrafo único. Aplica-se no que couber as disposições contidas no Decreto Municipal nº 6729, de 08 de junho de 2022.

Art. 3º Os servidores, estagiários, agentes políticos e terceirizados diagnosticados como caso suspeito ou confirmado de infecção por Coronavírus deverão observar os critérios de afastamento e demais orientações, emendadas da chefia.

Art. 4º Este Ato da Mesa entrará em vigor em 13 de junho de 2022.

Cleber Tomaz de Camargos
- Presidente -

Luiz Fernando Riul
- Vice-Presidente -

REGISTRADO E PUBLICADO na Secretaria da Câmara Municipal de Jardinópolis-SP, em 09 de junho de 2022.

Mateus Signorini
- 1º Secretário -

Rogério Lima Conga
- 2º Secretário -



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 09 de junho de 2022. Versão v1.11.1.

Ato da Mesa 007-2022.pdf

Documento número #f032a4c0-6f86-4b7b-9d14-a817c3185ec0

Hash do documento original (SHA256): 5fc17db47ee0f06a1965ea3b713a7bb3eab7f73328c4fd3c96039eb4675aaf5d

Assinaturas



Luiz Fernando Riul

CPF: 074.849.168-62

Assinou em 09 jun 2022 às 07:26:14



Mateus Signorini

CPF: 175.514.838-02

Assinou em 09 jun 2022 às 07:50:41



Rogério Lima Conga

CPF: 261.638.828-65

Assinou em 09 jun 2022 às 09:07:51



Cleber Tomaz de Camargos

CPF: 145.407.528-71

Assinou em 09 jun 2022 às 09:06:20

Log

- 09 jun 2022, 07:14:00 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 criou este documento número f032a4c0-6f86-4b7b-9d14-a817c3185ec0. Data limite para assinatura do documento: 09 de julho de 2022 (07:12). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
- 09 jun 2022, 07:14:01 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Luiz Fernando Riul e CPF 074.849.168-62.
- 09 jun 2022, 07:14:02 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Mateus Signorini e CPF 175.514.838-02.



Clicksign®

f032a4c0-6f86-4b7b-9d14-a817c3185ec0

Página 1 de 2 do Log



Datas e horários em GMT -03:00 Brasília
Log gerado em 09 de junho de 2022. Versão v1.11.1.

- 09 jun 2022, 07:14:02 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Rogério Lima Conga e CPF 261.638.828-65.
- 09 jun 2022, 07:14:02 Operador com email procuradorjuridico@camarajardinopolis.sp.gov.br na Conta 34d10308-8453-4c58-85a6-f027f69a9500 adicionou à Lista de Assinatura: cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br, para assinar, com os pontos de autenticação: email (via token); Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Cleber Tomaz de Camargos e CPF 145.407.528-71.
- 09 jun 2022, 07:26:15 Luiz Fernando Riul assinou. Pontos de autenticação: email luizfernandoxoto@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 074.849.168-62. IP: 177.26.242.23. Componente de assinatura versão 1.285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2022, 07:50:41 Mateus Signorini assinou. Pontos de autenticação: email mateussignorini@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 175.514.838-02. IP: 177.52.86.41. Componente de assinatura versão 1.285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2022, 09:06:20 Cleber Tomaz de Camargos assinou. Pontos de autenticação: email cleberbicicletaria@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 145.407.528-71. IP: 45.166.211.202. Componente de assinatura versão 1.285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2022, 09:07:51 Rogério Lima Conga assinou. Pontos de autenticação: email bellocerimonial@camarajardinopolis.sp.gov.br (via token). CPF informado: 261.638.828-65. IP: 45.177.78.191. Componente de assinatura versão 1.285.0 disponibilizado em <https://app.clicksign.com>.
- 09 jun 2022, 09:07:51 Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f032a4c0-6f86-4b7b-9d14-a817c3185ec0.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f032a4c0-6f86-4b7b-9d14-a817c3185ec0, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.



EXPEDIENTE

PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffte Segatto de Sousa

JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

CULTURA E TURISMO

Murilo Aparecido da Silva

EDUCAÇÃO

Elaine Cristina Rizzuto Cruz

SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

www.jardinopolis.sp.gov.br

www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis

IMPrensa OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

Jornalista Responsável:

Luiz Francisco Lé de Castro MTB 85.708/SP